

Lei nº 69 de 31 de julho de 1951

(Sub. no D. Oficial de 1º de Setembro - de 1951).

A Câmara Municipal de Gravatá decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os cargos do funcionários da Municipalidade integrarão os quadros sujeitos a esta lei, a saber:

Quadro I - Semelhante (Q.I.), compreendendo os cargos isolados de provimento em comissão (Quadro I) e os cargos isolados de provimento efetivo (Quadro III).

Súmico - O provimento dos cargos constantes do Quadro III poderia ser feito em caráter efetivo, independente de concurso.

Artigo 2º - O Prefeito promoverá, na época própria, a classificação dos atuais funcionários nos Quadros aprovado por esta lei, fazendo publicar no Diário Oficial (digo) Diário das Municipalidades, a competente relação nominal para, em seguida, apostilar os respectivos Títulos de nomeações.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, cujos encargos poderão ser exequidos, devendo o Prefeito, oportunamente, prover sobre os créditos que se tornarem necessários.

Artigo 4º - A presente lei produzirá efeitos a partir de 31 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gravatá, 31 de julho de 1951

(Ass). Dr. Rely Oliveira
Prefeito

Quadros a que se refere o artigo 1º da Lei n° 69 de 21 de Julho de 1951.

Publ. no D. Oficial de 1º de Setembro de 1951.

Quadro Permanente (Q.P.)

Quadro I - Bargos em comissão

Cargo	Padrão	Número de cargos		
		Ouro Preto	Ouro	Total
Secretário	M	1.	-	1

Quadro Permanente (Q.P.)

Quadro III - Bargos isolados.

Cargo	Padrão	Número de cargos.		
		Ouro Preto	Ouro	Total
Tesoureiro	M	1	-	1
Contabilista	M	1	-	1
Auxiliar de Contabilidade	I	1	-	1
Fiscal Geral	K	1	-	1
Fiscal de Distrito	J	1	-	1
Letador	I	1	-	1

© Prefeitura Municipal de São João, 31 de julho de 1951.

(Ass). H.A. Derby Ellena

© Prefeito

Relação nominal de acordo com o artigo 2º da Lei nº 69, de 31 de julho de 1951, para reclassificação dos funcionários.

Quadro I - cargos em comissão

Okub no D. Oficial de 1º de setembro de 1951.

Situação atual	Situação anterior
Denominação dos cargos e nome dos funcionários	Graduado
Secretário	N
Fernando Gómez de Oliveira	Secretário

Quadro II - cargos isolados de provimento efetivo

Situação atual	Situação anterior
Denominação dos cargos e nome dos funcionários	Graduado
Jeronmeiro	
Clarice Gama	M
Boutabélista	
José Barros de Oliveira Freire	M
Auxiliar de Boutabélista	
Alémor Gomes Duarte Boelhos	I
Fiscal Geral	
Luis Vieira Ribeiro	K
Fiscal de Distrito	
Abilio Andrade Boelhos	J
Zelador	
Fernando dos Santos Gómez	I

Chefeitura Municipal de Gravatá, 31 de julho de 1951

Ass). Dr. Derby Eller

Prefeito